



Prefeitura de Jaguariáiva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 1462/2001

SÚMULA: Dá denominação à Rua não nomeada, do Loteamento Jardim Matarazzo II, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - As ruas nominadas localizadas no Loteamento **Jardim Matarazzo II**, nesta cidade.

Rua B: Rua ANA CATARINA EMMERICH, a qual tem início na Rua Domingos espírito santo e termino na Rua C;

Rua C: Rua ANTONIO SOUTA BATISTA, a qual tem início ns Rua B e termino na Travessa Juviano Sampaio.

Rua D: Rua LEONEL FERREIRA DE BARROS, a qual tem início na Rua Domingos Espírito Santo e termino na Rua Projetada C.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, em 25 de maio de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito